

EDITAL

Maria de Lurdes Ferreira Caiado, Chefe de Divisão da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, FAÇO PÚBLICO QUE, nos termos do Artigo 15º do regulamento da tabela de taxas e preços municipais, em vigor na área deste município, as licenças de publicidade renovam-se automática e sucessivamente por igual período, desde que pagas as taxas devidas até ao dia 31 de março de cada ano civil.

Mais faço saber que, todos interessados na anulação da referida licença, terão de informar, por escrito e até 10 dias antes do termo do prazo inicial ou da sua renovação, os serviços da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo desta Câmara Municipal.

Torno ainda público que, serão enviados ofícios a todos os munícipes detentores da referida licença até 31 de janeiro de 2026, com indicação do valor a pagar, e que o não pagamento das taxas devidas, dentro do prazo estabelecido neste edital, implica a sua caducidade, sem prejuízo de se proceder à sua cobrança coerciva.

E, para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Concelho de Sernancelhe, 28 de novembro de 2025,

Por delegação de competência de 2025/11/07,
A Chefe de Divisão

ASSINADO DIGITALMENTE

